



ETERNIT S.A.

C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de outubro de 2006

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, nesta Capital, às 17:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados, ausente os Srs. Guilherme Afonso Ferreira, Victor Adler e Carlos Vinicius Raposo Machado Costa. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do terceiro trimestre do exercício de 2006, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 6.546.344,55 (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), sendo R\$ 4.134.533,40 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,12 (doze centavos) por ação, e R\$ 2.411.811,15 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e onze reais e quinze centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,07 (sete centavos) por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 08 de novembro de 2006, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 25 de outubro de 2006. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida - Secretária. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 302.040/06-7, em 07/11/2006. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

DOESP - 01COL X 11CM_MARI - RE MARI - RO CAREN





ETERNIT S.A.

C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de outubro de 2006

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, nesta Capital, às 17:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados, ausente os Srs. Guilherme Afonso Ferreira, Victor Adler e Carlos Vinicius Raposo Machado Costa. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do terceiro trimestre do exercício de 2006, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 6.546.344,55 (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 4.134.533,40 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,12 (doze centavos) por ação, e R\$ 2.411.811,15 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e onze reais e quinze centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,07 (sete centavos) por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 08 de novembro de 2006, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 25 de outubro de 2006. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida - Secretária. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741. JUCESP nº 302.040/06-7, em 07/11/2006. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

VEC – 02COL X 06CM_MARI - RE MARI - RO CAREN - RA PZN

